

**XII CONGRESSO ESTADUAL DE MAGISTRADOS**  
**Bento Gonçalves – RS**  
**Setembro/2017**

**TESE 9:** Comunicação não violenta e relações de trabalho.

**PROPONENTES:** Desembargadora Genacéia da Silva Alberton, Coordenadora do Núcleo de Estudos de Mediação da Escola Superior da Magistratura - AJURIS (NEM) e Doutora Rosana Garbin, Vice-Diretora da Escola Superior da Magistratura.

**EMENTA:** COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA. Na base dos conflitos internos que ocorrem nas relações de trabalho, geralmente está a questão da comunicação. Importante, pois, divulgar o conhecimento de comunicação não violenta a magistrados e servidores para favorecer relações cooperativas e preventivas de conflitos.

**JUSTIFICATIVA**

Na base dos conflitos internos que ocorrem nas relações de trabalho geralmente está a questão da comunicação. Por isso, além de conhecimento técnico acerca dos assuntos com que trabalha, cumpre a servidores, chefias e ao próprio magistrado desenvolver competências comunicativas. As competências comunicativas são aquelas referentes à forma como se transmite o conjunto de mensagens. Cada um deve se responsabilizar pela forma como são compreendidas suas mensagens, visto que a linguagem tanto oral como escrita é a ferramenta básica da comunicação do dia a dia. Conhecer o uso da comunicação não violenta auxilia a identificar sentimentos e pedidos implícitos, sabendo lidar com uma comunicação polarizada (comunicação violenta).

As competências comunicativas se desenvolvem a partir da escuta ativa, possibilitando identificar os significados latentes na comunicação e que devem ser compreendidas, o que facilita a promoção de relacionamentos cooperativos.

Com a prevalência dos métodos autocompositivos para atendimento de conflitos em relação ao processo adversarial introduzida pela Resolução 125 do CNJ e confortada pelas disposições do novo Código de Processo Civil (Lei 13.105), no seu art. 3º, § 3º, entre os muros e labirintos em que vivem os juízes, se faz necessário desenvolver ferramenta de comunicação não violenta, estendendo-se a oportunidade aos servidores colaboradores.

## **RECOMENDAÇÃO**

Que sejam disponibilizados a servidores e magistrados cursos de comunicação não violenta.

## **REFERÊNCIAS**

ROSENBERG, Marshall. **Comunicação não violenta**. São Paulo: Ágora, 2006.

URY, William. **O poder do Não positivo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de Mediação Judicial**. 2016.